



inc. III c/c art. 485, I, do Código de Processo Civil. De logo, fica a promovente advertida da possibilidade de aplicação de multa, caso interponha agravo declarado manifestamente improcedente ou inadmissível, por decisão unânime do órgão colegiado (art. 1.021, §4º, do CPC). Transcorrido in albis o prazo recursal, certifique-se o trânsito e arquivem-se os autos, com a devida baixa no acervo processual deste gabinete. Publique-se. Intimem-se. Expedientes necessários. Fortaleza, data da assinatura eletrônica. DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora - Advs: Mauro Geovane de Lima Carneiro (OAB: 47921/CE) - Procuradoria Geral do Município de Tururu

PAUTA DE JULGAMENTO

Seção de Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 11

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2024, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELADORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOSQUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL: NUCLEOCOLEGIADOS.SEGERJUD@TJCE.JUS.BR.

0622407-06.2023.8.06.0000 - Ação Rescisória - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Autor: Rochael Alves Cavalcante. Advogado: Carlos Augusto Custódio Lima (OAB: 15552/CE). Réu: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

0625222-73.2023.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Embargante: Município de Tracunhaém - PE. Advogado: José Rodrigo da Silva (OAB: 33960/PE). Embargado: Aviões do Forró Gravações e Edições Musicais Ltda. Advogado: Maria Manuella Dantas Freitas (OAB: 42803/CE). Advogada: Mirella Dantas Freitas (OAB: 46148/CE). Advogado: Antonio Joaquim Ribeiro Júnior (OAB: 28712/PE). Advogado: Rubens Martins de Oliveira Filho (OAB: 30566/CE). Relator(a): JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

0625561-66.2022.8.06.0000/50002 - Embargos de Declaração Cível - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Embargante: Maria de Fatima Pires de Melo. Advogado: Romero de Sousa Lemos (OAB: 12257/CE). Embargado: Município de Banabuiú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Banabuiú. Relator(a): LISETTE DE SOUSA GADELHA

0636076-97.2021.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/2ª Câmara Direito Público. Embargante: Silveline Silva Leal. Embargante: Gildene Maia de Sousa. Embargante: Júlio César da Costa Santos. Embargante: Susiane da Costa Silva. Embargante: Felipe Araújo de Oliveira. Advogado: Júlio César Rodrigues Silva (OAB: 30293/CE). Embargado: Município de Itapajé. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapajé. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

0638643-33.2023.8.06.0000 - Ação Rescisória - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Autora: Maria Jose de Sales Andrade. Autora: Vera Lucia Moreira Braga. Autor: Roberto Flavio de Holanda Cavalcante. Autor: Regina Fatima Caminha Barbosa Galvao. Autor: Raimundo Marcelo Carvalho da Silva. Autor: Paulo Jorge Coelho Simoes. Autora: Maria Nivea Barrocas Alexandre. Autor: Agueda Maria Frota Ribeiro. Autor: Maria Dido Moraes Ribeiro. Autor: Maria de Fatima Melo de Souza. Autora: Maria Cacilda Diniz. Autor: Leila Marília Cavalcante Coelho. Autor: Francisco Celio Chagas de Pontes. Autor: Fernando Antonio Sales Rocha. Autor: Artur Nunes Torres de Melo. Advogado: Gabriel Garcia de Carvalho (OAB: 42300/CE). Advogado: Rafael Cronje Mateus (OAB: 42280/CE). Réu: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

Total de processos a julgar: 13

Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1ª Câmara de Direito Público

DESPACHOS - 1ª Câmara de Direito Público

DESPACHO

Nº 0624910-68.2021.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza - Embargante: Ministério Público do Estado do Ceará - Embargado: Construtora Mota Machado Ltda. - Custos legis: Ministério Público Estadual - DESPACHO Vistos hoje. Em obediência ao disposto no art. 1.023, § 2º, do CPC, intime-se a parte Embargada para que, no prazo legalmente previsto, manifeste-se acerca do presente inconformismo. Expedientes necessários. Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2024. Des. Lisete de Sousa Gadelha Relatora - Advs: Ministério Público Estadual (OAB: OO) - Édson Menezes da Nóbrega Filho